



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 80  
Disponibilização: 05/05/2025  
Publicação: 06/05/2025

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº70/2025

Dispensa de função comissionada.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a cessão do servidor Samuel de Aguiar Rodrigues, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Infraestrutura) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor, código CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento e Infraestrutura do PJe, vinculado à Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (id. 5069862), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0006053-93.2025.4.05.7000.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 05/maio/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES, matrícula PB1168, Analista Judiciário - Apoio Especializado Informática (Infraestrutura), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/ SEÇÃO DE SISTEMAS/SS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,  
**DIRETOR DO FORO**, em 05/05/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **5072123** e o código CRC **35F8E8A7**.